PORTARIA Nº 008/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2021/2022, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, Sendo de 11 (onze) de fevereiro de 2022 á 20 (vinte) de fevereiro de 2022 o período de abono, e de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 á 12 (doze) de março de 2022, o período de gozo de férias, equivalente á 20 (vinte) dias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 006/2022 de 10 de janeiro de 2022, em seu inteiro teor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 14 de Janeiro de 2022.

**Vereador Malberk Antoine Kunst Dullius**

Presidente